



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 15 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2143

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 40/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 86/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de montagem de gavetários funerários verticais, conforme especificações técnicas descritas neste documento, a serem instalados no cemitério da sede do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 29.180.515/0001-00, com valor total de R\$ 58.500,000 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Anaurilândia – MS, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de montagem de gavetários funerários verticais, conforme especificações técnicas descritas neste documento, a serem instalados no cemitério da sede do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

53 – 01.005.15.451.0017.2013.4.4.90.51.2.709.000 – REC PRÓPRIOS – SEC OBRAS

VALOR: R\$ 58.500,000 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Junior Cezar Silva dos Santos, representante da empresa JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS LTDA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

Fundamento legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação)

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico musical da dupla "**Fiduma e Jeca**" a ser realizado no dia 08 de novembro de 2025, durante a "Festa do Peão de Anaurilândia" em comemoração ao 62º Aniversário do município de Anaurilândia/MS.

Vencedor: **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 20.906.966/0001-08, VALOR TOTAL DE: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).**

Anaurilândia-MS, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal